



ATA - SÚMULA		Nº	ANO
COMISSÃO REGIMENTAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi-CAU/BA		006	2024
1. DATA	27/06/2024		
2. FORMATO	Presencial		
3. LOCAL	Sede do CAU/BA - Av. Tancredo Neves, 1632, Edf. Salvador Trade Center, Torre Sul, Sala 2108, Caminho das Árvores, Salvador/BA		

MEMBROS	Moiseis Torres da Silva	Coordenador
	Ernesto Regino Xavier de Carvalho	Conselheiro Titular
	Antonio Sergio Cruz Teixeira	Conselheiro Titular
	Thiago Pedroso	Conselheiro Titular
	Rafael Lamary Silva Santos	Conselheiro Suplente
	Marcos Malamut	Conselheiro Suplente
	Luciana Rocha Oliveira	Conselheira Suplente
	Daniela Barreira de Alencar Ribeiro de Alencar	Conselheira Suplente
ASSESSORIA	Ralfe Vinhas - Gerente Financeiro	
PAUTA	1. Aprovação da prestação de contas - Maio 2024; 2. Apresentação da proposta da Reprogramação Orçamentária 2024 3. O que ocorrer	

VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

Às 9h40, registrou-se a presença dos Conselheiros Moiseis Torres da Silva, Ernesto Carvalho, Antonio Sergio Cruz Teixeira, Thiago Pedroso em participação presencial

Conselheiros Titulares e/ou Suplentes:	Presente	Ausente	
		Justificada	Injustificada
Moiseis Torres da Silva	X		
Ernesto Regino Xavier de Carvalho	X		
Antonio Sergio Cruz Teixeira	X		
Thiago Pedroso	X		
Rafael Lamary Silva Santos			
Marcos Malamut			
Luciana Rocha Oliveira			
Daniela Barreira de Alencar Ribeiro de Alencar			

ORDEM DO DIA

1	Prestação de contas de maio de 2024
RELATOR	A Comissão
DISCUSSÕES	Após apreciação por parte da Comissão, foi aprovada a prestação de contas do mês de maio
ENCAMINHAMENTO	
2	Apresentação da Proposta da Reprogramação Orçamentária
RELATOR	A Comissão
DISCUSSÕES	Após apreciação por parte da Comissão, foi aprovada a proposta para aprovação do Plenário
ENCAMINHAMENTO	Encaminhar deliberação e Reprogramação para aprovação do Plenário
3	O que ocorrer
RELATOR	A Comissão
DISCUSSÕES	A Procuradoria Jurídica, através do procurador Fernando Valadares, apresentou o parecer solicitado na reunião da CPFi de 23/04/2024, referente a criação de política de ressarcimento para as atividades da Presidência. Na sua explanação, o Procurador demonstrou que é possível utilizar a própria resolução 238 do CAU/BR, bastando a formalização de ato normativo para a efetivação de despesa não obrigatória.
ENCAMINHAMENTO	Encaminhar parecer para a COA - CAU/BA para formalização de ato normativo. Ressalta-se que a minuta deste ato será escrita pelo procurador Fernando Valadares e pelo gerente financeiro Ralfe Vinhas.

1



CERTIDÃO DE REALIZAÇÃO	Eu, Ralfe de Almeida Vinhas, servidora do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia, matrícula 007, certifico que a reunião foi realizada nos termos acima e que a gravação da reunião, realizada de forma híbrida, se encontrada devidamente arquivada na unidade competente.
DATA	27 de junho de 2024

X

Arq. Urb. Moisés Torres da Silva
Coordenador CFFi - CAU/BA - Conselheiro Ti...

X

Arq. Urb. Ernesto Regino Xavier de Carvalho
Membro - Conselheiro Titular

X

Arq. Urb. Antonio Sergio Cruz Teixeira
Membro - Conselheiro Titular

X

Arq. Urb. Thiago Pedroso
Conselheiro Titular

X

Arq. Urb. Rafael Lamary Silva Santos
Conselheiro Suplente

X

Marcos Malamut
Conselheiro Suplente

X

Luciana Rocha Oliveira
Conselheira Suplente

X

Daniela Barreira de Alencar Ribeiro de Alencar
Conselheira Suplente

X

Ralfe de Almeida Vinhas
Gerente Financeiro